



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 908/2025

Requerente: Executivo Municipal
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 043/2025: Dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Alfredo Chaves, sob as modalidades de táxi e autorização local, estabelece regras de regularização, fiscalização e funcionamento, e dá outras providências.

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 03/12/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 4 de dezembro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003800370035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **04/12/2025 09:38**

Checksum: **55433C7543357AE95B7E604A1DEC818C8CA43C4FC0552258AB27E57DF7E5EC48**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003800370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.